



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016

Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Vereadores de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições do seu cargo e conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, Decreta:

Art. 1º. Fica remanejado o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente da Câmara Municipal, de que trata a lei 1.565/2015, cancelado na ficha constante no quadro abaixo:

FICHA	Dotação Orçamentária	Discriminação	Valor cancelado
2	01.01.01.01.031.0001. 1001.4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	R\$ 30.000,00

Art. 2º. Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar remanejado de que trata o artigo 1º deste

Publicado em 05/12/16
Scomes
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento vigente, conforme Lei n. 1565 de 2015, de acordo com o quadro abaixo;

FICHA	Dotação Orçamentaria	Discriminação	Valor suplementado/ utilizado
12	01.01.01.031.0001.20 01.3.3.90.3.6.00	Outros serv. Terceiros- pessoa Física.	R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara de São Gonçalo Do Pará, 05 de dezembro de 2016.

Walquíria Aparecida Cunha Nogueira Fonseca

Presidente Câmara Municipal